

LEI Nº 3693

DENOMINA VIA PÚBLICA NO DISTRITO DE ITAÓCA
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS .

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, DECRETA e eu SANCIONO a seguinte Lei :

Artigo 1º - Fica denominada GENOFA AURORA COLLI BASTOS a rua principal de Alto Moledo, Distrito de Itaóca, que tem início na residência do Sr. Rui Soares e termina em frente à Igreja Católica, precisamente em frente ao Bar do Sr. Elias Coelho, conforme croqui em anexo .

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário .

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de junho de 1992


THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO

Prefeito Municipal